

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 072/2017

DE 31 DE JULHO DE 2017.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017 "SEGUNDA FEIRA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as festividades comemorativas da emancipação política de Morro de Chapéu, tiveram início na sexta-feira de 04 de agosto;

Considerando que durante o período de 04 a 08 de agosto, estarão sendo realizadas as festividades de aniversário do município;

Considerando que o dia 07 de agosto, está inserido entre os dias das comemorações, e pode causar dúvidas a sociedade sobre o funcionamento dos órgãos públicos e do comércio em geral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no dia 07 de agosto de 2017 "segunda feira", no âmbito do Município de Morro do Chapéu, em face às comemorações de emancipação política deste Município.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 31 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL